



## PORTARIA Nº 0137/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

### RESOLVE

**Art. 1º - FICA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL**, nos moldes do **Termo de Permuta**, o servidor **ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA**, CPF Nº 108.\*\*\*.\*\*\*-01, RG: 35.\*\*\*.61 SEDS/AL, MATRÍCULA: 20230359, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. E a servidora a senhora **CINTIA QUEZIA TENÓRIO DE LEMOS**, CPF Nº 092.\*\*\*.\*\*\*-84, RG: 7.\*\*\*.87 SDS/PE, MATRÍCULA: 1722, ocupante do cargo de PROFESSORA com a carga horária de 150 horas aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município, ambos com ônus para os órgãos de origem.

**Art. 2º - O município de CHÃ PRETA/AL** deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da Supracitada Servidora.

**Art. 3º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/01/2025

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 26 de janeiro de 2025.

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de fevereiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

